



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 482

## EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

**Estado do Paraná.**

DECRETO Nº 028/2023

EMENTA: Nomeia Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 297/08;

DECRETA

Art. 1º Nomear a partir 06/02/2023, Milena Cardoso de Castro, portadora do RG nº 13.697.798-9 e inscrita no CPF/MF nº 101.587.389-85, para exercer o cargo de Chefe de Supervisão e Orientação- Departamento de Educação e Cultura, simbologia CC 09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuá, aos seis dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuá



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 482



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

**Estado do Paraná.**

DECRETO Nº 029/2023

EMENTA: Nomeia Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 297/08;

DECRETA

Art. 1º Nomear a partir 06/02/2023, Milena Cardoso de Castro, portadora do RG nº 13.697.798-9 e inscrita no CPF/MF nº 101.587.389-85, para exercer o cargo de Chefe de Supervisão e Orientação- Departamento de Educação e Cultura, simbologia CC 09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos seis dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 482



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 32/2023

EMENTA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01.001/2021, de 28/07/2021;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 08/02/2022, PATRÍCIA FARIA XAVIER, portadora do RG 10.689.728-0 e inscrita no CPF 068.639.019-04, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 h/semanais, candidata aprovada no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, realizado através do Edital 01.001/2021, de 28/07/2021.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 482



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná.

### DECRETO N.º 33/2023

**EMENTA:** Exonera servidor efetivo em cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

### DECRETA:

Art. 1º - Exonerar em 09/02/2023, a Sra. Jislaine da Silva de Vicente – Cargo de Assessor de Contabilidade e Planejamento – Gabinete do Prefeito - simbologia CC- 12.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIS  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 482



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410 – Centro – CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

Fone: (\*\*) 43-3444-1230 - 3444-1333

### DECRETO Nº 31/2023

**EMENTA:** Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI 2019/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 610, de 17 de outubro de 2017, conforme deliberações da Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, contidas na ata nº 029/2019 realizada no dia 12 de junho de 2019 e 053/2022 realizada no dia 14 de Dezembro de 2022, e indicação de nomeação de novos membros governamentais.

### DECRETA:

**ART 1º** - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Arapua assim constituído:

#### **Poder Governamental**

Departamento de Assistência Social – Daniele Meurer Daufembach – titular

Departamento de Assistência Social — Thais Pravato Borges – suplente

Departamento de Educação — Zuleica Graciano Rocha – titular

Departamento de Educação – Andréia Décio Isoldino – suplente

Departamento de Saúde — Jonas Pedro da Rocha Melo – titular

Departamento de Saúde – Bruna Cavalheiro Porto – suplente

#### **Poder não-Governamental – Sociedade Civil**

Representante de Idoso – Oswaldo de Vicente – titular

Representante de Idoso – Herta Schafer de Vicente – suplente

Representante de Idoso – Jaime Cardoso – titular

Representante de Idoso – Terezinha Cardoso – suplente

Representante de Idoso – Altino Pereira dos Santos - titular

Representante de Idoso – Terezinha da Costa Oliveira - suplente

PRESIDENTE: Daniele Meurer Daufembach

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Deodato Matias**

Prefeito do Município de Arapua-PR

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - CEP 86884-000 - Fone-Fax (43) 3444-1230 – Arapua-PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 482



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA: Concede Licença para tratar de assuntos de interesses particulares à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 99 e seus parágrafos da lei 049/98, de 03/03/98, atendendo requerimentos devidamente protocolado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, à servidora do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionada:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
FERNANDA HONORATO	CPF. 068.261.969-80	02/02/2023 A 05/02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 482



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do quadro efetivo do município e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/1998, atendendo requerimentos devidamente protocolado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Juarez Batista dos Santos	CPF. 028.491.999-31	02/02/2023 a 03/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 482



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ARAPUÃ/PR**

## RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

Dispõe sobre a Avaliação do Demonstrativo de Co financiamento do Governo Federal do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, do ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 01 de Fevereiro de 2023, ata nº 250/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Avalia e aprova o Demonstrativo de Co-Financiamento do Governo Federal Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, do ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 01 de Fevereiro de 2023.

*Patricia mariano p. de castro*

Patricia Mariana Pereira de Castro  
Presidente do CMAS